



ORDEM DE SERVIÇO Nº 016–GD/IFAM/CTB/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 89/2019-DEPE/CTB**, datado de 30 de abril de 2019, que informa o afastamento do Coordenador Titular do Curso de Recursos Pesqueiros do *Campus* Tabatinga, servidor **Jonas Onis Pessoa**, Matrícula SIAPE Nº 1659641, para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor docente **EDSON LUIS CARVALHO DA SILVA**, SIAPE Nº 1002347, para responder pela Coordenação do Curso de Recursos Pesqueiros do *Campus* Tabatinga, **no período de 29.04 a 03.05.2019**, código FCC.

II – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2019.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019